



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE  
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 007/2019

A Doutora **MARISTELA APARECIDA SIQUEIRA D'AVIZ**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Complementar nº 004/2012, Art. 2º, item "a e c", que decretou Feriados Municipais no Município de Cruzeiro do Oeste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente forense do Foro Judicial nas seguintes datas:

- **Dia 13 de maio** - Comemoração ao Dia de Nossa Senhora de Fátima - Padroeira da cidade de Cruzeiro do Oeste/PR;

- **Dia 26 de agosto** - Comemoração ao Aniversário do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.

**Parágrafo único** - Na referida data os prazos processuais serão prorrogados, haja vista tratar-se de dia não útil nesta Comarca.

**Art. 2º** - Nos Cartórios Extrajudiciais fica ressalvado o disposto no art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ou seja, é facultativo o fechamento das serventias extrajudiciais nas referidas datas, desde que a rede bancária esteja fechada.

**Art. 3º** - Afixe-se a presente portaria no átrio do Fórum para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se aos interessados.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**MARISTELA APARECIDA SIQUEIRA D'AVIZ**  
*Juíza de Direito Diretora do Fórum*